

LEI MUNICIPAL N° 1242 DE 19/06/80
PROJETO DE LEI N° 1260
" DENOMINA AV.MONSENHOR MANCINI A ANTIGA AV. RUI
BARBOSA".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica alterado o nome da atual Avenida Ruy Barbosa, que passará a partir desta data, a denominar-se AVENIDA MONSENHOR MANCINI.

ART° 2° - A nova denominação dessa via pública visa prestar uma homenagem póstuma à MONSENHOR MANCINI, pelos relevantes serviços prestados à Cidade, quer como Pároco da Igreja Matriz de São Sebastião, quer como Diretor da Rádio Difusora Paraisense e do Colégio Comercial São Sebastião.

ART° 3° - Fica denominada de AVENIDA MONSENHOR FELIPE, a atual Rua Monsenhor Felipe, não alterando portanto, a sua localização.

ART° 4° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 19 de Junho de 1980.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER. SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE